



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto da Portela / 1749-034 Lisboa

Telefone: 218423502 / Fax: 218410612 / E-mail: ais@inac.pt

Telex: 12 120 – AERCIV P / AFTN - LPPTYAYI

CIA N.º: 20 / 2009

DATA: 26 de Agosto de 2009

DIRECTIVA OPERACIONAL

ASSUNTO: **Indicação errática da velocidade de ar indicada**

OBJECTIVO

Esta Directiva Operacional (DOps) tem por objectivo informar e esclarecer os operadores sobre a necessidade adicional de treino das tripulações para a detecção e resolução de situações anómalas provocadas por indicação incorrecta de velocidade.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Directiva Operacional aplica-se aos operadores de transporte, certificados ao abrigo do Decreto-Lei nº 289/2003, de 14 de Novembro e do e do Regulamento CE nº 859/2008.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CIA entra em vigor a 31 de Agosto de 2009

ANTECEDENTES

No recente acidente do A-330 ocorrido sobre o Atlântico, e sem prejuízo dos resultados finais da investigação técnica em curso, foram reportadas discrepâncias de velocidade entre as diferentes fontes e instrumentos. Verificou-se ainda que já tinham sido reportados outros casos de informações erráticas e/ou enganosas. A causa de tal informação errática pode ser devida, mas não limitada, a deficiente manutenção ou contaminação por sujidade, humidade ou gelo, do sistema pitot-static, em situações atmosféricas extremas.

DESCRIÇÃO

O objectivo primário dos sistemas de pitot-static é providenciar a indicação precisa de velocidade necessária para o controlo efectivo da aeronave. As origens e interacções de potenciais falhas relacionadas com o sistema pitot-static são diversas e não podem ser totalmente excluídas num contexto operacional.

As manuais de voo da aeronave e os da Operação incluem procedimentos para fazer face a situações de indicações erráticas de velocidade (Air data System misleading information) que deverão ser do perfeito conhecimento das tripulações. A aplicação correcta desses procedimentos, poderão ser cruciais para garantir a segurança da aeronave em situações de falha do sistema pitot-static em voo.

RECOMENDAÇÕES

Os operadores devem, assim, assegurar que as suas tripulações tenha o perfeito conhecimento e a proficiência adequada para:

- Detectar e identificar as situações de indicação errática de velocidade;
- Aplicar imediatamente acções conservadoras que assegurem o controlo efectivo do voo, de acordo com os procedimentos do fabricante desenvolvidos para o tipo de aeronave, considerando, inclusive, a aplicação e o uso de itens de memória;
- Aplicar os procedimentos subsequentes para a continuação do voo tendo em conta essas indicações incorrectas de velocidade até á aterragem em segurança.
- As tripulações deverão estar familiarizadas e treinadas nos procedimentos de indicação errática de velocidade, devendo, para o efeito, receber formação e treino adequados. Além disso, deverão ser capazes de demonstrar conhecimento e proficiência nas verificações programadas a intervalos regulares.

O VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO



Anacleto Santos